

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 11.060.000,00 (onze milhões e sessenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 11.060.000,00 (onze milhões e sessenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	520	101	Fevereiro	25.774.303,43	11.000.000,00	36.774.303,43
22	531	134	Fevereiro	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>25.774.303,43</b>	<b>11.060.000,00</b>	<b>36.834.303,43</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 143 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1004	Readequação da estrutura física, de equipamentos e aquisição de imóveis	2023	100%	103.000,00	100%	679.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), na Natureza da Despesa 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.1.004	4.4.90.61	000	576.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>576.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	230	000	Fevereiro	260.000,00	576.000,00	836.000,00
<b>Total</b>				<b>260.000,00</b>	<b>576.000,00</b>	<b>836.000,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 144 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 009 - Fundo Garantidor - Lei 13032/2020, na Natureza da Despesa 3.3.90.27 - Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.27	009	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	133	009	Fevereiro	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0002/2023.

O Município de Londrina torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 21 de Março do ano de 2023, na Av. Duque de Caxias, nº 635, térreo, Jd. Mazzei II, CEP – 86015-901 - Londrina, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de Medida	Prazo de Execução
Av. Dez de Dezembro	Recape Em CBUQ	42.465,81 m²	180 (dias)

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, no horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3372-4284;

Londrina, 13 de Fevereiro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0516/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0345/2022

CONTRATADA: **ALMEIDA & CONSENTINO LTDA-ME**

REPRESENTANTE: Fernanda Almeida de Araújo

SÓCIO(S): FERNANDA ALMEIDA DE ARAUJO e TIAGO CONSENTINO

CNPJ: 10.874.775/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 40.468,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Marmitex para o Curso de Formação dos Novos Guardas Municipais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.021159/2023-11

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0465/2022

PREGÃO Nº: 0315/2022

DETENTORA DA ATA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Ana Paula Sampaio Pissetti

SÓCIO(S): Ana Paula Sampaio Pissetti e Francieli Furtado Alburnio

CNPJ: 08.849.206/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 4.259,20 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.025640/2023-85

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.